

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Portaria n.º 879/2014 de 16 de Julho de 2014**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à empresa ATLANTIRÁDIO – SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO, LDA, proprietária da rádio “RÁDIO ATLÂNTIDA”, um adiantamento de 75% sobre o subsídio a atribuir nos meses de abril, maio e junho de 2014, no valor líquido total de € 1.080,41 (mil e oitenta euros e quarenta e um cêntimos).

O adiantamento agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: para fazer face às despesas de abril e maio de 2014 no valor de € 45,78 (quarenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: para fazer face às despesas de abril, maio e junho de 2014 no valor de € 1.034,63 (mil e trinta e quatro euros e sessenta e três cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras - Privadas.

30 de junho de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.